



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 44 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de roçagem na Avenida Dom Pedro II, Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do local, informando-nos que esta área se encontra com uma grande quantidade de mato alto, sendo necessário realizar a limpeza do canteiro central toda sua extensão.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de fevereiro de 2026

EDINHO FERRUGEM

Vereador